

QUADRO N.º 5
3.º Ano/5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fiscalidade das Empresas I	Contabilidade e Fiscalidade	Semestral	189	TP: 90; OT: 7; O: 4	7	
Contabilidade de Grupos de Sociedades . . .	Contabilidade e Fiscalidade	Semestral	135	TP: 60; OT: 5; O: 4	5	
Elaboração e Análise de Projectos de Investimento.	Finanças, Banca e Seguros	Semestral	216	TP: 90; OT: 8; O: 4; S: 2; TC: 4	8	
Contabilidade e Gestão de Instituições Financeiras.	Finanças, Banca e Seguros	Semestral	135	TP: 60; OT: 5; O: 4; S: 2	5	
Gestão de Pessoal.	Gestão e Administração. . .	Semestral	135	TP: 60; OT: 5; O: 4; S: 2	5	

QUADRO N.º 6
3.º Ano/6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Auditoria	Contabilidade e Fiscalidade	Semestral	135	TP: 60; OT: 5; O: 4	5	
Contabilidade Pública	Contabilidade e Fiscalidade	Semestral	135	TP: 60; OT: 5; O: 4	5	
Fiscalidade das Empresas II.	Contabilidade e Fiscalidade	Semestral	135	TP: 60; OT: 5; O: 4; S: 2	5	
Simulação Empresarial/Estágio	Contabilidade e Fiscalidade	Semestral	405	TP: 240; OT: 15; O: 4; S: 2; TC: 4	15	

203102886

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Escola Superior de Educação de Coimbra****Despacho n.º 6473/2010**

De acordo com o previsto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, designo, como meu substituto legal, a Vice-Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, a Senhora Prof.ª Doutora Adília Rita Cabral de Carvalho Viana Ramos nos casos de ausência, falta ou impedimento, bem como na situação prevista no n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos da Escola Superior de Educação de Coimbra, homologados pelo Despacho n.º 18158/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 150, de 5 de Agosto.

6 de Abril de 2010. — O Presidente, *Rui Manuel Sousa Mendes*.
203115246

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Escola Superior de Educação****Despacho n.º 6474/2010**

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, sob proposta da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovada pelo respectivo conselho científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou as alterações, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Animação Sociocultural, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através da Portaria n.º 1236/2007, de 21 de Setembro, alterado pelo Despacho n.º 22942/2009, de 16 de Outubro.

De acordo com o disposto nos artigos 80.º dos referidos Decretos-Lei, o início de funcionamento das alterações e a publicação das alterações foram comunicados à Direcção-Geral do Ensino Superior em 31 de Março de 2010.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento ao estabelecido no artigo 77.º dos referidos Decretos-Lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Animação Sociocultu-

ral, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, com as respectivas alterações.

Artigo 1.º**Alteração ao plano de estudos**

O Instituto Politécnico de Lisboa, através da Escola Superior de Educação de Lisboa, altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Animação Sociocultural para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º**Aplicação**

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2010/2011.

31 de Março de 2010. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 1.1 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa.
- 2 — Grau: Licenciado.
- 3 — Curso: Animação Sociocultural.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos: três anos (seis semestres).
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
- 6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Sociais e da Educação	CSE	113
Formação Artística e Desportiva	FAD	4
Línguas e Literaturas	LL	5
Matemática, Ciências e Tecnologia	MCT	9
<i>Total</i>		131

- 6.2 — Em áreas opcionais: 49.

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa
Escola Superior de Educação de Lisboa

Grau: Licenciado

Animação Sociocultural

1.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Animação Sociocultural	CSE	Semestral	75	27 (26 TP + 1 OT)	3	
Seminário de Questões Sociais Contemporâneas	CSE	Semestral	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	
Conhecimento, Informação e Novas Tecnologias	MCT	Semestral	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	
Desenvolvimento Humano e Ciclos de Vida	CSE	Semestral	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	
Técnicas de Expressão Oral e Escrita	LL	Semestral	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	
Projecto Interdisciplinar de Intervenção Profis- sional I.	CSE	Anual	325	211 (65 S + 16 OT + 130 E)	13	
Unidades Curriculares Optativas	—	Semestral	600	216	24	(a)

(a) Unidades curriculares escolhidas de acordo com o número de créditos obrigatórios em cada área científica.

2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Políticas Sociais e Inclusão	CSE	Semestral	100	36 (34 TP + 2 OT)	4	
Psicossociologia das Organizações e Dinâmica de Grupos.	CSE	Semestral	100	36 (34 TP + 2 OT)	4	
Património Histórico, Artístico e Cultural	FAD	Semestral	100	36 (34 TP + 2 OT)	4	
Património Natural, Ambiente e Saúde	MCT	Semestral	100	36 (34 TP + 2 OT)	4	
Opção de aprofundamento	CSE	Semestral	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	(b)
Opção de aprofundamento	CSE	Semestral	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	(b)
Modelos de Intervenção Comunitária	CSE	Semestral	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	
Projecto Interdisciplinar de Intervenção Profis- sional II.	CSE	Anual	350	105 (84 S + 21 OT)	14	
Unidades curriculares optativas	—	Semestral	375	135	15	(a)

(a) Unidades curriculares escolhidas de acordo com o número de créditos obrigatórios em cada área científica.

(b) Unidades curriculares escolhidas de acordo com o quadro 4 “Unidades curriculares de aprofundamento (opções) e as condições para a certificação de um domínio de aprofundamento.

3.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ética e Deontologia Profissional	CSE	Semestral	75	27 (26 TP + 1 OT)	3	
Diversidade e Culturas	CSE	Semestral	150	54 (51 TP + 3 OT)	6	
Grupos e Comportamentos de Risco	CSE	Semestral	150	54 (51 TP + 3 OT)	6	
Seminário de Cultura, Arte e Ciência	CSE	Semestral	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	
Opção de aprofundamento	—	Semestral	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	(b)
Opção de aprofundamento	—	Semestral	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	(b)
Projecto Interdisciplinar de Intervenção Profis- sional III.	CSE	Anual	750	525 (180 S + 45 OT + 300 E)	30	

(b) Unidades curriculares escolhidas de acordo com o quadro 4 “Unidades curriculares de aprofundamento (opções) e as condições para a certificação de um domínio de aprofundamento.

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares de aprofundamento (opções)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Mediação e Gestão de Conflitos	CSE	Semestral	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	(a) (c)
Multiculturalidade e Cidadania	CSE	Semestral	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	(a) (c)
Mediação Multicultural em Contextos Educativos	CSE	Semestral	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	(a) (c)
Mediação Familiar	CSE	Semestral	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	(a) (c)
Gerontologia	CSE	Semestral	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	(b) (c)
Geriatrica	MCT	Semestral	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	(b) (c)
Políticas Sociais para a 3.ª Idade	CSE	Semestral	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	(b) (c)
Educação de Adultos	CSE	Semestral	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	(b) (c)
Desenvolvimento Local e Parcerias	CSE	Semestral	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	(c)
Gestão e Animação de Recursos Educativos	CSE	Semestral	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	(c)
Necessidades Especiais	CSE	Semestral	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	(a) (b) (c)

(a) Unidades curriculares que habilitam ao Domínio de Aprofundamento em “Mediação Intercultural”.

(b) Unidades curriculares que habilitam ao Domínio de Aprofundamento em “Intervenção em Populações Seniores”.

(c) Unidades curriculares que habilitam ao Domínio de Aprofundamento em “Animação”.

Condições para a certificação de um Domínio de Aprofundamento:

- a) Frequentar as 4 UC de Aprofundamento específicas desse domínio.
b) Realizar os PIIP II e PIIP III num contexto de acordo com esse domínio.
c) Obter a certificação de um Domínio obriga o aluno a obter 68 créditos de formação específica nesse domínio.

	Créditos
Projecto Interdisciplinar de Intervenção Profissional II . . .	14
4 UC Aprofundamento (× 5 créditos)	20
Projecto Interdisciplinar de Intervenção Profissional III. . .	30
<i>Total</i>	68

Créditos obrigatórios em cada área científica:

	Créditos
Formação Artística e Desportiva	24
Língua Portuguesa e Ciências Físico-Naturais	3
Línguas Estrangeiras	6
Matemática.	6

203101979

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 6475/2010

Considerando o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o Despacho de autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estudos de Gestão do Património, ministrado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 16 de Setembro de 2009;

Determina a Presidente do Instituto Politécnico do Porto o seguinte:

1.º

Estrutura curricular

As áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau de mestre em Estudos de Gestão do Património, leccionado pelo Instituto Politécnico do Porto através da sua Escola Superior de Educação são os constantes do anexo I deste despacho.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estudos de Gestão do Património ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, autorizado por despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 16 de Setembro de 2009, é o constante do anexo II deste despacho.

3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir de 16 de Setembro de 2009, inclusive.

29 de Março de 2010. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gamboa*.

ANEXO I

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação.
- 3 — Curso: Estudos de Gestão do Património.
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado; ISCED — nível 5.
- 5 — Área científica predominante do curso: Estudos Culturais.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos curriculares.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Especializações em: Turismo Cultural e Património.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Especialização em Turismo Cultural e Património

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos Culturais	EC	41	52
Estudos Artísticos.	EA	9	
Ciências da Educação	CE	10	
Artes e Humanidades	AH	8	
<i>Total</i>		68	52